



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 22/2021

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exm^a. Sra. **ANDRÉIA WAGNER**, DD. Prefeita do Município com cópia ao setor correspondente da necessidade de um caminhão pipa para aguar as seguintes localidades.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato da necessidade de obter um caminhão pipa seja alugando ou adquirindo para sanar problemas de poeira em localidades como: na cidade onde não tem a pavimentação e localidade como em frente à Chaleira Preta, Dé do Salame, Estradeiro, etc

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito que tomem as providencias necessárias, resolver esta questão relacionada ao caminhão pipa.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 31 DE MAIO DE 2021


JESUALDO MORAES DA SILVA
VEREADOR AUTOR

PROTOCOLADO	
Nº	<u>219</u>
Data	<u>02/06/21</u>